Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

02

Of. nº 1.329/2019/GPFJCC

Bom Despacho, 1º de novembro de 2.019

PROTOCOLO
04 NOV. 2019
CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM DESPACHO

À Sua Excelência a Senhora
Joice Quirino
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35600-000 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação e a doação de áreas de terreno público municipal

Senhora Presidente

O presente Projeto de Lei visa a desafetação e a doação de área de terreno público municipal para o Estado de Minas Gerais, cuja finalidade é a construção do novo Fórum da Comarca de Bom Despacho.

A construção do fórum será por conta do ente estatal, por meio do TJMG.

Um novo fórum beneficia toda a população, pois o Município terá uma sede moderna, melhor planejada e mais adequada para atender a atual demanda da Justiça local.

Os lotes a serem doados ao Estado foram doados ao Município pela empresa Gran Park Bom Despacho Empreendimentos Imobiliários S/A, conforme escritura pública de doação anexa.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

Atenciosamente,

Fernando Cabral
Prefeito Municipal

03

Projeto de Lei 58 /2019.

Desafeta e autoriza a doação de área de terreno público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1° Ficam desafetados os seguintes lotes de terreno municipais localizados na quadra 10 do loteamento residencial Gran Park:

I – lote 1, com área de 360,33 m²;

II – lote 2, com área de 360,48 m²;

III – lote 3, com área de 360,08 m²;

IV – lote 4, com área de 373,30 m²;

V – lote 5, com área de 363,36 m²;

VI – lote 6, com área de 372,59 m²;

VII – lote 10, com área de 372,59 m²;

VIII – lote 11, com área de 380,90 m²;

IX – lote 12, com área de 397,54 m²;

X – lote 13, com área de 360,43 m²;

XI – lote 14, com área de 360,21 m².

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação dos lotes descritos no art. 1° ao Estado de Minas Gerais, os quais somados totalizam uma área de 4.061,81 m², para uso do TJMG, com o objetivo de construir o novo Fórum da Comarca de Bom Despacho-MG.

Art. 3° No instrumento de doação constará prazos a serem estipulados para o cumprimento dos objetivos da doação, bem como cláusula de reversão do bem, entre outros aspectos que se fizerem necessários.

Art. 4° O Donatário realizará os investimentos e benfeitorias necessários à consecução do objeto desta doação, sem qualquer aporte financeiro do Município.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 1° de novembro de 2.019, 108° ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal

Dilermando Couto
Oficial e Tabelião

República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais
Município de Bom Despacho

Comarca de Bom Despacho
Distrito de Engenho do Ribeiro

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE BENS DE RAIZ, NA FORMA QUE SEGUE:

Saibam como este público instrumento de escritura de doação de bens de raiz virem, que aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), neste distrito de Engenho do Ribeiro, município e comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em este Serviço à Praça Padre Augusto nº 163, perante mim tabelião compareceram, partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doadora, **GRAN PARK BOM DESPACHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.673.697/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3130009882-6, conforme consta do estatuto social, sediada na Rua Paraíba nº 330, sala 1.502, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, representada neste ato pelo diretor administrativo financeiro, senhor Márcio José Siqueira de Azevedo, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-1.041.029/SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.128.846-91, residente e domiciliado na Rua Desembargador Melo Júnior nº 270, bairro São Bento, na cidade de Belo Horizonte/MG; *em conjunto* com o diretor comercial, senhor Túlio Melo Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº MG-3.078.414/SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.266.186-72, residente e domiciliado na Rua Jornalista Jair Silva nº 467, apto 402, bairro Anchieta, na cidade de Belo Horizonte/MG; e, de outro lado, como outorgado donatário, **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**, órgão gestor dos interesses do município, com sede na Praça Irmã Albuquerque nº 45, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.002/0001-86, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Fernando José Castro Cabral, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº MG-376.366/PC-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.366.666-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Despacho/MG, devidamente empossado conforme consta da ata da reunião da Câmara Municipal lavrada em 01/01/2017; capazes para este ato e reconhecidos como os próprios por mim tabelião, do que dou fé. E, pela outorgante doadora através de seus representantes legais me foi dito: Que, a justo título é legítima possuidora de **um lote de terreno de número 01 (um), da quadra 08 (oito)**, de forma irregular, **com a área de 363,60 m²** (trezentos e sessenta e três metros e sessenta decímetros quadrados), **situado na Avenida 2, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida avenida, por 19,54 m (dezenove metros e cinquenta e quatro centímetros); pela direita com a área verde 3, por 25,17 m (vinte e cinco metros e dezessete centímetros); pela esquerda com o lote n° 02, por 17,98 m (dezessete metros e noventa e oito centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 03, por 16,55 m (dezesseis metros e cinquenta e cinco centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0019.001; havido conforme matrícula nº **29.835**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 02 (dois), da quadra 08 (oito)**, de forma irregular, **com a área de 412,71 m²** (quatrocentos e doze metros e setenta e um decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 15,79 m (quinze metros e setenta e nove centímetros); pela direita com a Avenida 1, por 25,32 m (vinte e cinco metros e trinta e dois

centímetros); pela esquerda com o lote n° 03, por 20,51 m (vinte metros e cinquenta e um centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 01, por 17,98 m (dezessete metros e noventa e oito centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0075.001; havido conforme matrícula nº **29.836**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 03 (três), da quadra 08 (oito)**, de forma irregular, **com a área de 403,61 m²** (quatrocentos e três metros e sessenta e um decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 13,32 m (treze metros e trinta e dois centímetros); pela direita com o lote n° 02, por 25,32 m (vinte e cinco metros e trinta e dois centímetros); pela esquerda com o lote n° 04, por 20,51 m (vinte metros e cinquenta e um centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 01 e área verde 3, por 17,98 m (dezessete metros e noventa e oito centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0088.001; havido conforme matrícula nº **29.837**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 04 (quatro), da quadra 08 (oito)**, de forma irregular, **com a área de 398,60 m²** (trezentos e noventa e oito metros e sessenta decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 12,97 m (doze metros e noventa e sete centímetros); pela direita com o lote n° 03, por 26,24 m (vinte e seis metros e vinte e quatro centímetros); pela esquerda com o lote n° 05, por 21,62 m (vinte e um metros e sessenta e dois centímetros); e, pelo fundo com a área verde 3, por 21,95 m (vinte e um metros e noventa e cinco centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0100.001; havido conforme matrícula nº **29.838**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 05 (cinco), da quadra 08 (oito)**, de forma irregular, **com a área de 377,29 m²** (trezentos e setenta e sete metros e vinte e nove decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 16,13 m (dezesseis metros e treze centímetros); pela direita com o lote n° 04, por 21,62 m (vinte e um metros e sessenta e dois centímetros); pela esquerda com o lote n° 06, por 20,00 m (vinte metros); e, pelo fundo com a área verde 3, por 21,14 m (vinte e um metros e quatorze centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0115.001; havido conforme matrícula nº **29.839**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 06 (seis), da quadra 08 (oito)**, de forma regular, **com a área de 360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 18,00 m (dezoito metros); pela direita com o lote nº 05, por 20,00 m (vinte metros); pela esquerda com o lote nº 07, por 20,00 m (vinte metros); e, pelo fundo com a área verde 3, por 18,00 m (dezoito metros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0133.001; havido conforme matrícula nº **29.840**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 07 (sete), da quadra 08 (oito)**, de forma regular, **com a área de 360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 18,00 m (dezoito metros); pela direita com o lote n° 06, por 20,00 m (vinte metros); pela esquerda com o lote n° 08, por 20,00 m (vinte

República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais
Município de Bom Despacho

Comarca de Bom Despacho
Distrito de Engenho do Ribeiro

05

metros); e, pelo fundo com a área verde 3, por 18,00 m (dezoito metros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0151.001; havido conforme matrícula nº **29.841**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 08 (oito), da quadra 08 (oito)**, de forma irregular, **com a área de 382,80 m²** (trezentos e oitenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 18,27 m (dezoito metros e vinte e sete centímetros); pela direita com o lote n° 07, por 20,00 m (vinte metros); pela esquerda com o lote n° 09, por 20,57 m (vinte metros e cinquenta e sete centímetros); e, pelo fundo com a área verde 3, por 19,72 m (dezenove metros e setenta e dois centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0168.001; havido conforme matrícula nº **29.842**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 09 (nove), da quadra 08 (oito)**, de forma irrregular, **com a área de 389,13 m²** (trezentos e oitenta e nove metros e treze decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 17,95 m (dezessete metros e noventa e cinco centímetros); pela direita com o lote n° 08, por 20,57 m (vinte metros e cinquenta e sete centímetros); pela esquerda com o lote n° 10, por 20,16 m (vinte metros e dezesseis centímetros); e, pelo fundo com a área verde 3, por 19,80 m (dezenove metros e oitenta centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0185.001; havido conforme matrícula nº **29.843**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 10 (dez), da quadra 08 (oito)**, de forma irrregular, **com a área de 373,57 m²** (trezentos e setenta e três metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 18,27 m (dezoito metros e vinte e sete centímetros); pela direita com o lote n° 09, por 20,16 m (vinte metros e dezesseis centímetros); pela esquerda com o lote n° 11, por 20,00 m (vinte metros); e, pelo fundo com a área verde 3, por 19,04 m (dezenove metros e quatro centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0202.001; havido conforme matrícula nº **29.844**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 11 (onze), da quadra 08 (oito)**, de forma regular, **com a área de 360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 18,00 m (dezoito metros); pela direita com o lote n° 10, por 20,00 m (vinte metros); pela esquerda com o lote n° 12, por 20,00 m (vinte metros); e, pelo fundo com a área verde 3, por 18,00 m (dezoito metros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0220.001; havido conforme matrícula nº **29.845**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 12 (doze), da quadra 08 (oito)**, de forma regular, **com a área de 360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 18,00 m (dezoito metros); pela direita com o lote n° 11, por 20,00 m (vinte metros); pela esquerda com A. Verde 3, por 20,00 m (vinte metros); e, pelo fundo com A. verde 3, por 18,00 m (dezoito metros); Inscrição Imobiliária: 01.21.010.0258.001; havido conforme matrícula nº **29.846**,

livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 01 (um), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 360,33 m²** (trezentos e sessenta metros e trinta e três decímetros quadrados), **situado na Rua Q1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 24,83 m (vinte e quatro metros e oitenta e três centímetros); pela direita com o lote n° 02, por 21,70 m (vinte e um metros e setenta centímetros); pela esquerda com o lote nº 14, por 20,91 m (vinte metros e noventa e um centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 13, por 13,20 m (treze metros e vinte centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0024.001; havido conforme matrícula nº **29.851**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 02 (dois), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 360,48 m²** (trezentos e sessenta metros e quarenta e oito decímetros quadrados), **situado na Avenida 1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando pela frente com a referida avenida, por 20,43 m (vinte metros e quarenta e três centímetros); pela direita com o lote n° 03, por 26,00 m (vinte e seis metros); pela esquerda com a Rua Q1, por 10,11 m (dez metros e onze centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 01, por 21,70 m (vinte e um metros e setenta centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0054.001; havido conforme matrícula nº **29.852**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 03 (três), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 360,08 m²** (trezentos e sessenta metros e oito decímetros quadrados), **situado na Avenida 1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida avenida, por 13,90 m (treze metros e noventa centímetros); pela direita com o lote n° 04, por 25,81 m (vinte e cinco metros e oitenta e um centímetros); pela esquerda com o lote n° 02, por 26,00 m (vinte e seis metros); e, pelo fundo com o lote n° 13, por 13,90 m (treze metros e noventa centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0067.001; havido conforme matrícula nº **29.853**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 04 (quatro), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 373,30 m²** (trezentos e setenta e três metros e trinta decímetros quadrados), **situado na Avenida 1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida avenida, por 14,95 m (quatorze metros e noventa e cinco centímetros); pela direita com o lote n° 05, por 24,13 m (vinte e quatro metros e treze centímetros); pela esquerda com o lote n° 03, por 25,81 m (vinte e cinco metros e oitenta e um centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 12, por 15,05 m (quinze metros e cinco centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0081.001; havido conforme matrícula nº **29.854**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 05 (cinco), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 363,36 m²** (trezentos e sessenta e três metros e trinta e seis decímetros quadrados), **situado na Avenida 1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida avenida, por 16,00 m (dezesseis metros); pela direita com o lote n° 06, por 21,29 m (vinte e um metros e vinte e nove centímetros); pela esquerda com o lote n° 04, por 24,13 m (vinte e quatro metros e treze centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 11, por 16,25 m (dezesseis

Dilermando Couto
Oficial e Tabelião

República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais
Município de Bom Despacho

Comarca de Bom Despacho
Distrito de Engenho do Ribeiro

06

metros e vinte e cinco centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0097.001; havido conforme matrícula nº **29.855**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 06 (seis), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 372,59 m²** (trezentos e setenta e dois metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), **situado na Avenida 1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida avenida, por 19,00 m (dezenove metros); pela direita com o lote n° 07, por 17,93 m (dezessete metros e noventa e três centímetros); pela esquerda com o lote n° 05, por 21,29 m (vinte e um metros e vinte e nove centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 10, por 19,30 m (dezenove metros e trinta centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0116.001; havido conforme matrícula nº **29.856**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 07 (sete), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 372,52 m²** (trezentos e setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), **situado na Avenida 1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida avenida, por 23,51 m (vinte e três metros e cinquenta e um centímetros); pela direita com o lote n° 08, por 13,76 m (treze metros e setenta e seis centímetros); pela esquerda com o lote n° 06, por 17,93 m (dezessete metros e noventa e três centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 09, por 23,88 m (vinte e três metros e oitenta e oito centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0139.001; havido conforme matrícula nº **29.857**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 08 (oito), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 429,09** m² (quatrocentos e vinte e nove metros e nove decímetros quadrados), **situado na Avenida 1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida avenida, por 26,04 m (vinte e seis metros e quatro centímetros); pela direita com a Rua J1, por 28,30 m (vinte e oito metros e trinta centímetros); pela esquerda com o lote n° 07, por 13,76 m (treze metros e setenta e seis centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 09, por 13,76 m (treze metros e setenta e seis centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0191.001; havido conforme matrícula nº **29.858**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 09 (nove), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 372,52 m²** (trezentos e setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 23,51 m (vinte e três metros e cinquenta e um centímetros); pela direita com o lote n° 10, por 17,93 m (dezessete metros e noventa e três centímetros); pela esquerda com o lote n° 08, por 13,76 m (treze metros e setenta e seis centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 07, por 23,88 m (vinte e três metros e oitenta e oito centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0214.001; havido conforme matrícula nº **29.859**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 10 (dez), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 372,59 m²** (trezentos e setenta e dois metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 19,00 m (dezenove metros); pela direita com o lote n° 11, por

21,29 m (vinte e um metros e vinte e nove centímetros); pela esquerda com o lote n° 09, por 17,93 m (dezessete metros e noventa e três centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 06, por 19,30 m (dezenove metros e trinta centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0233.001; havido conforme matrícula nº **29.860**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 11 (onze), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 380,90 m²** (trezentos e oitenta metros e noventa decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 17,59 m (dezessete metros e cinquenta e nove centímetros); pela direita com o lote n° 12, por 23,75 m (vinte e três metros e setenta e cinco centímetros); pela esquerda com o lote n° 10, por 21,29 m (vinte e um metros e vinte e nove centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 05, por 16,25 m (dezesseis metros e vinte e cinco centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0249.001; havido conforme matrícula nº **29.861**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 12 (doze), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 397,54** (trezentos e noventa e sete metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 17,11 m (dezessete metros e onze centímetros); pela direita com o lote n° 13, por 25,67 m (vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros); pela esquerda com o lote n° 11, por 23,75 m (vinte e três metros e setenta e cinco centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 04, por 15,05 m (quinze metros e cinco centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0266.001; havido conforme matrícula nº **29.862**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 13 (treze), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 360,43 m²** (trezentos e sessenta metros e quarenta e três decímetros quadrados), **situado na Rua J1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 13,27 m (treze metros e vinte e sete centímetros); pela direita com os lotes n°s 01 e 14, por 27,82 m (vinte e sete metros e oitenta e dois centímetros); pela esquerda com o lote n° 12, por 25,67 m (vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 03, por 13,90 m (treze metros e noventa centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0279.001; havido conforme matrícula nº **29.863**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **ASSIM MAIS**: **Um lote de terreno de número 14 (quatorze), da quadra 10 (dez)**, de forma irregular, **com a área de 360,21 m²** (trezentos e sessenta metros e vinte e um decímetros quadrados), **situado na Rua Q1, loteamento denominado Residencial Gran Park, na cidade de Bom Despacho/MG**; limitando, pela frente com a referida rua, por 20,22 m (vinte metros e vinte e dois centímetros); pela direita com o lote n° 01, por 20,91 m (vinte metros e noventa e um centímetros); pela esquerda com a Rua J1, por 19,59 m (dezenove metros e cinquenta e nove centímetros); e, pelo fundo com o lote n° 13, por 14,62 m (quatorze metros e sessenta e dois centímetros); Inscrição Imobiliária: 01.21.012.0317.001; havido conforme matrícula nº **29.864**, livro 2-RG, do SRI da comarca de Bom Despacho; valor: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais); - Que, possuindo os imóveis descritos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, bem como quites de impostos e taxas, está justa e contratada com o outorgado donatário para ao mesmo doá-

Dilermando Couto
Oficial e Tabelião

República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais
Município de Bom Despacho

Comarca de Bom Despacho
Distrito de Engenho do Ribeiro

07

los, como efetivamente doado tem ***pura e simples***, gratuitamente, os referidos imóveis, dando-se o *valor total* de **R$ 1.560.000,00** (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), para efeitos fiscais e da presente doação, a ele transmitindo toda posse, domínio, direito e ação sobre os ditos bens, a fim de que o outorgado dele use, goze e livremente disponha como seus que ficam sendo doravante, prometendo a outorgante por si e seus sucessores fazer a doação sempre boa, firme e valiosa. Pelo outorgado donatário, **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**, já qualificado, através de seu representante legal, também já qualificado, foi dito que aceita a presente doação e esta escritura como se encontra redigida, exibindo-me os seguintes documentos: Certidão de desoneração de ITCD, nos termos do inciso I artigo 4º do Decreto 43.981/05, conforme documento homologado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em 23/09/2019, número de certificação do documento 2019000358713146. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. Certidão negativa de débitos para com a fazenda pública estadual. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos para com a Fazenda pública municipal. Certidões atualizadas de inteiro teor das matrículas. Certidões negativas de ônus reais, legais ou convencionais e de ações pessoais reipersecutórias. Certidões negativas de débitos trabalhistas, bem como certidão negativa de indisponibilidade de bens emitida em 25/09/2019, código HASH 7a9c.3db9.e6c8.8ce7.7866.8ef5.ac42.111a.2b5d.cfa6, tudo arquivado nesta Serventia. Certifico que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, conforme Provimento nº 260/CGJ/2013 e respectivas alterações. Declara a outorgante doadora sob responsabilidade civil e criminal, sobre a inexistência de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis objetos desta escritura, assim como de outros ônus reais incidentes sobre os mesmos, bem como ainda a **inexistência de ações de feitos ajuizados em andamento contra a empresa, tendo o outorgado através de seu representante legal concordado com a dispensa das certidões, ficando ciente dos riscos inerentes à dispensa e da possibilidade de sua obtenção**, *ficando o Oficial do S. R. I. competente autorizado a promover todas as averbações objetivas e subjetivas, bem como os registros necessários para a atualização deste ato*. - Finalmente, declaram as partes sob as penas da lei, que o conteúdo dos documentos apresentados permanecem inalterados até a presente data. Emitida a D. O. I. - Assim o disseram e dou fé, a pedido das partes lavrei este instrumento, o qual lhes sendo lido e em tudo acharam-no conforme, outorgam, aceitam e assinam, tudo perante mim, tabelião que digitei, conferi, fiz imprimir, subscrevo e assino. Selo de consulta: **COZ48852**, código de segurança: 9935759916124511. Ato: 1410, quantidade de atos: 26. Ato: 8101, quantidade de atos: 81. Emolumentos: R$ 27.611,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 10.602,79. ISS: R$ 1.302,46. **Valor Final: R$ 39.516,77**.

Engenho do Ribeiro, 30 de setembro de 2019.

(P/r) Márcio José Siqueira de Azevedo

(P/r) Túlio Melo Gontijo

(P/r) Fernando José Castro Cabral

Dilermando Couto

O Tabelião, Dilermando Couto.

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019, os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e representantes da DENGEP, Sr. Márcio da Costa Borges e Isabela Cristina Bernardes Costa, compareceram nesta comarca de Bom Despacho, Minas Gerais, e acompanhados da Dra. Sônia Helena Tavares de Azevedo, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca, do Sr. Ricardo Haron, Administrador do Fórum e do Sr. Fernando José Castro Cabral, Prefeito do Município, visitaram e vistoriaram um terreno, com o objetivo de avaliar sua adequação para nele construir um edifício para abrigar o novo Fórum da Comarca de Bom Despacho, a saber: **TERRENO 1** – Área de aproximadamente 4.000 m², a ser desmembrada de uma área maior, de propriedade do Município, localizada na Avenia 1, esquina com Rua Martinho Bernardes da Silva, no Bairro Gran Viver, próxima à Fábrica de Picolés Ki Jóia. Distando cerca de 2.000 metros do atual Fórum, o terreno ofertado, que é predominantemente plano, apresenta ligeiro declive em relação à avenida, conta com toda infraestrutura de redes de água, esgoto, energia, iluminação pública já implantadas, além de vias bem pavimentadas e com capacidade para absorver o tráfego gerado com a implantação do Fórum no local. Embora um pouco distante da região central, para os padrões da cidade, o Bairro Gran Viver já é um bairro consolidado, onde se verifica a presença de algumas construções residenciais unifamiliares de padrão médio/alto. Conforme informado pelo Prefeito, o Município conta com transporte público e a legislação municipal não será impedimento para a construção do novo Fórum no local. O Prefeito questionou a possibilidade de fazer uma permuta do prédio do Fórum com o terreno ofertado, ao que a equipe técnica esclareceu que embora o instituto jurídico da permuta exista, ele seria inconveniente neste momento, tendo em vista tratar-se de um processo moroso, além do fato de que o município teria que comparecer de imediato com recursos para quitar a diferença entre o terreno em comento e o edifício de propriedade do Estado, no qual atualmente funciona o Fórum da Comarca de Bom Despacho. Todavia, foi comentado ser perfeitamente possível que o Município busque a doação do atual prédio do Fórum junto à Diretoria Central de Gestão de Imóveis do Governo do Estado, tão logo sejam transferidas as atividades atualmente exercidas no local para o novo prédio a ser construído. Acrescentou-se inclusive, que tal revindicação seria justa, tendo em vista que por ocasião da construção do atual Fórum, o terreno também foi objeto de doação do Município para o Estado de Minas Gerais e mais uma vez, o município comparece doando um novo terreno para a construção de uma edificação mais adequada à atual demanda da Justiça local. O Prefeito questionou sobre o tempo que levaria para construir o prédio no novo terreno, citando experiência anterior, na qual foi doada uma área para construção da Delegacia de Polícia e passados vários anos,

nenhuma obra foi inciada, comprometendo assim, um terreno que poderia estar servindo melhor à comunidade. Sobre tal questionamento, foi esclarecido que o tempo de obra da nova edificação é de 1 ano e 3 meses. Tendo sido também esclarecido acerca do sistema de priorização de obras, determinado pelo CNJ e sobre o Plano de Aceleração de Obras, determinado pela atual Presidência deste Tribunal, que tem por meta, deixar a primeira instância do Judiciário Mineiro bem estruturada para uma melhor prestação jurisdicional dentro do seu mandato. Esclarecemos ainda sobre a possibilidade da obra ser antecipada, desde que possua um terreno devidamente registrado em nome do Estado e vinculado ao TJMG. Situação que permitirá uma licitação em bloco de comarcas que possuam características semelhantes.

Foi esclarecido pela equipe técnica do Tribunal que serão feitos relatórios técnicos da vistoria efetuada na Comarca e submetida à apreciação da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e a decisão sobre o terreno comunicada à Comarca. Uma lista de documentos necessários para instruir o processo de doação do terreno ao Estado de Minas Gerais, fica anexada a esta ata. Os documentos constantes na referida lista deverão ser providenciados somente em relação ao terreno escolhido. Observando-se aqui que, fica a cargo da prefeitura providenciar a regularização documental do terreno ofertado junto ao CRI da Comarca. Informamos que a SEF, por meio da Diretoria Central de Gestão de Imóveis do Governo do Estado, é que será responsável pela lavratura da escritura de doação. Informamos ainda que o registro do terreno em nome do Estado de Minas Gerais, destinado à construção do fórum, é condição para que a almejada obra seja realizada. Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo. Que lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes em (03) três vias, sendo entregue uma ao Prefeito, uma à Diretora do Foro e a outra à DENGEP/TJMG.

Dra. Sônia Helena Tavares de Azevedo – MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca.

Dr. Márcio da Costa Borges – DENGEP/TJMG.

Srta. Isabela Cristina Bernardes Costa – DENGEP/TJMG.

Sr. Fernando José Castro Cabral – Prefeito do Município de Bom Despacho.

Sr. Ricardo Haron – Administrador do Fórum.